Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/89

EMENTA: Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País, ' pelo prazo de 4(quatro) dias.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu autorizado a licenciar-se do cargo e ausentar-se do País pelo prazo de 04(quatro) dias, a contar de 4 de julho de 1.989, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 30 de junho de 1.989.-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 06 / 1989
Núria Marodin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

(a) ENNES MENDES DA ROCHA
Presidente